



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

18/08/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1486

SUMÁRIO

53. Extrato contrato 51 26 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Van Corolla)

Notificação entregue 20260818 0001

34. Extrato de Apostilamento PRC 11942025 Fabiano Rodrigues Pereira

35. Extrato de Apostilamento PRC 11942025 Olifrutty Produtos e Serviços Ltda

36. Extrato de Apostilamento PRC 11942025 Danilo F Gomes Pinto

03

04

13

14

15



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2026 – DISPENSA PRESENCIAL Nº 19/2026 – CONTRATO Nº 51/2026. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ nº 61.198.164/0001-60. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo, compreendendo cobertura de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) e Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), para 02 (dois) veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Extrema, com assistência 24 (vinte e quatro) horas em todo o território nacional, indenização pelo valor referenciado de mercado (Tabela FIPE ou outro índice oficialmente adotado pela seguradora), sem interveniência de corretores. Os veículos objeto da contratação são: **Item 01** - Marca/Modelo: Toyota Corolla Sedan XEi CVT; Ano/Modelo: 2021/2022; Placa: RNM8J31; Chassi: 9BRB33BE6N2072108; **Item 02** - Marca/Modelo: Renault Master Pack Luxo Minibus Executiva L3H2; Ano/Modelo: 2016/2017; Placa: PYB0004; Chassi: 93YMEN47EHJ315993. **Valor Global do Contrato:** R\$ 5.295,07 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos), correspondente a soma dos prêmios dos dois itens contratados. **Vigência:** **Item 01 – Toyota Corolla Sedan:** de 19 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027; **Item 02 – Renault Master Pack Luxo Minibus Executiva:** de 01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.53 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 18 de agosto de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela contratante; Juliano Scarmeloto Larizza e Camila de Paulo Hiratsuka, representantes legais, pela contratada.



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Maria José Gilli
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**NOTIFICANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.038.603-0001/00, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1626, Bairro Ponte Nova, neste ato representada pela **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, comissão permanente do Poder Legislativo Municipal, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37642-350, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior**, inscrito no CPF nº 287.779.378-80, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

NOTIFICADO:

JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, ex-Prefeito do Município de Extrema/MG, inscrito no nº CPF 871.274.406-97 responsável pelas contas do exercício financeiro de 2024, residente e domiciliado na Avenida Alcebiades Gilli, nº 05, Centro, CEP 37640-118 no Município de Extrema/MG, ou onde for encontrado para os fins desta notificação.

DOS FATOS

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas encontra-se promovendo a instrução do processo de julgamento das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, objeto do **Processo TCEMG nº 1.188.576**, atualmente instrumentalizado pelo **Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026**.

No curso da tramitação processual, sobreveio nova documentação encaminhada pelo Poder Executivo, compreendendo relatórios de auditoria e documentos correlatos relativos ao exercício financeiro de 2024, cuja análise poderá influenciar a formação do convencimento da Comissão. Em razão da juntada desses documentos, a Comissão deliberou pela reabertura da fase de manifestação do responsável, assegurando-lhe nova oportunidade para exercício do contraditório e da ampla defesa.

Em decorrência dessa decisão, foi expedido o **Despacho da Comissão nº 2/2026**, determinando, entre outras providências, a notificação pessoal do responsável pelas contas para apresentação de manifestação, defesa, justificativas, documentos e pareceres técnicos no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da ciência inequívoca da notificação. Posteriormente, foi expedido o **Ofício Circular nº 125/2026**, formalizando a referida notificação e encaminhando as orientações necessárias ao exercício do direito de defesa.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Maria José Gilli
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG

DA NOTIFICAÇÃO

Diante do exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA** NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE Vossa Senhoria para que tome ciência integral do conteúdo dos documentos anexos e, querendo, apresente manifestação, defesa, justificativas, documentos e demais elementos que entender pertinentes, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da efetiva ciência desta notificação, nos termos estabelecidos pela própria Comissão.

DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A NOTIFICAÇÃO

Para que não haja qualquer dúvida quanto ao conteúdo da presente notificação, acompanham este instrumento, **integralmente impressos**, os seguintes documentos oficiais expedidos pela Comissão:

- Despacho da Comissão nº 2/2026 do Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026;
- Ofício Circular nº 125/2026.

Os documentos anexos integram esta Notificação Extrajudicial para todos os fins de direito, devendo ser considerados parte integrante do ato notificatório.

REQUERIMENTO AO OFICIAL DO CARTÓRIO

Requer a Notificante ao Ilustre Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos que proceda à presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, promovendo a entrega ao Notificado de cópia integral desta Notificação e de todos os documentos anexos, certificando:

- a data, horário e local da diligência;
- a entrega da documentação ao Notificado;
- sua ciência, eventual assinatura ou recusa em receber ou assinar;
- quaisquer circunstâncias relevantes verificadas durante o cumprimento da diligência.

A presente notificação tem por finalidade assegurar a comprovação formal da ciência do Notificado acerca dos atos praticados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conferindo autenticidade, publicidade e segurança jurídica ao procedimento administrativo em curso.

Extrema/MG, 04 de agosto de 2026.


Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria José Gilli
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG

Ofício - Circulares Nº 125/2026

Assunto: Notificação de João Batista da Silva, ex-Prefeito Municipal, para manifestação sobre documentação superveniente – Processo de Prestação de Contas do Município de Extrema, exercício financeiro de 2024 (Processo TCEMG nº 1.188.576 / Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026).

Data: 29/07/2026

Prezado Senhor,

A Comissão Conjunta de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Extrema, no exercício de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 183 do Regimento Interno (Resolução nº 218/2020), vem, por meio deste, **NOTIFICÁ-LO**, na qualidade de Prefeito Municipal à época e responsável pelas contas objeto do Processo TCEMG nº 1.188.576, atualmente instrumentalizado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026.

A presente notificação decorre do **Despacho da Comissão nº 2/2026**, exarado em 29/07/2026, que determinou o recebimento e a juntada integral, aos autos do referido processo, da documentação vinculada ao Ofício do Executivo nº 33/2026, de 03/06/2026, a qual compreende o Ofício nº 002/2026 – PGM-CGM/Extrema, de 26/05/2026, relatórios de auditoria e respectivos documentos de suporte, com referências a fatos do exercício de 2024 relativos a obrigações previdenciárias, publicidade institucional, disponibilidade orçamentária, execução contratual, processos licitatórios, folha de pagamento e obras públicas.

Nos termos do item 2 do Despacho da Comissão nº 2/2026, e em observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição da República), fica Vossa Senhoria notificado para que, no **prazo integral de 15 (quinze) dias**, contado da ciência inequívoca deste ofício e do acesso à documentação,

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**Maria José Gilli
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG

apresente manifestação, defesa, justificativas, documentos e pareceres técnicos que entender pertinentes perante esta Comissão.

Informa-se que a documentação superveniente encontra-se disponível, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos oficiais desta Casa Legislativa:

<https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-do-executivo-no-33-2026-48189>

<https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-circulares-no-123-2026-48827>

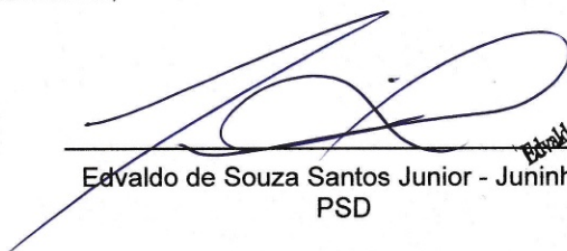
Os autos encontram-se, ainda, à disposição para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, podendo eventual manifestação ser protocolizada fisicamente ou por meio dos canais oficiais desta Casa Legislativa.

Este ofício segue instruído com cópia integral do Despacho da Comissão nº 2/2026.

Decorrido o prazo sem manifestação, o processo terá regular prosseguimento, sendo certo que a ausência de manifestação não será interpretada como confissão nem impedirá o julgamento do feito com base no conjunto dos elementos regularmente incorporados aos autos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho -
PSD

Ao Sr. **João Batista da Silva**
Ex- Prefeito Municipal de Extrema/MG



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria José Gilli
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG

Despacho da Comissão Nº 2/2026 do Projeto de Decreto Legislativo Nº 390/2026**Comissão Conjunta de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas**

Processo: Prestação de Contas do Município de Extrema - exercício financeiro de 2024

Processo TCEMG: nº 1.188.576

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026

Responsável: João Batista da Silva - Prefeito Municipal à época

Assunto: Documentação superveniente; contraditório e ampla defesa

Trata-se do processo de julgamento das contas do Município de Extrema relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva, objeto do Processo TCEMG nº 1.188.576 e atualmente instrumentalizado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026.

Após a manifestação anterior desta Comissão, foi apresentada para integração a estes autos documentação encaminhada pelo Poder Executivo e disponibilizada no registro público denominado "Ofício do Executivo nº 33/2026", datado de 03 de junho de 2026. O expediente compreende o Ofício nº 002/2026 - PGM-CGM/Extrema, de 26 de maio de 2026, relatórios de auditoria e respectivos documentos de suporte.

Os novos elementos alcançam, entre outros temas, obrigações previdenciárias, publicidade institucional, disponibilidade orçamentária, execução contratual, processos licitatórios, folha de pagamento e obras públicas, contendo referências expressas a fatos do exercício de 2024. Em especial, os relatórios registram achados e recomendações que, em tese, podem ser relevantes à formação do convencimento desta Comissão.

O recebimento ora promovido tem natureza estritamente instrutória e não importa acolhimento das conclusões dos relatórios, antecipação de juízo sobre a regularidade das contas ou definição, desde logo, da pertinência de cada achado ao objeto próprio das contas de governo. Essa avaliação deverá ser realizada de forma motivada e colegiada, após a participação efetiva do responsável.

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**Maria José Gilji
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG

A Constituição da República assegura o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa nos processos administrativos (art. 5º, incisos LIV e LV) e atribui à Câmara Municipal o exercício do controle externo e o julgamento das contas do Prefeito, com auxílio do Tribunal de Contas (art. 31, caput e §§ 1º e 2º).

No âmbito desta Casa, o art. 183, §§ 1º, 3º, 4º e 5º, da Resolução nº 218/2020 (Regimento Interno) assegura ao gestor prazo para apresentar defesa, documentos e justificativas, impõe à Comissão o dever de apreciar a manifestação e disciplina a realização de diligências.

A juntada de elementos com aptidão potencial para influenciar o desfecho, depois da oportunidade de manifestação anteriormente concedida, torna indispensável a abertura de novo prazo específico. A providência evita decisão-surpresa, preserva a paridade procedimental e assegura que eventual ratificação, alteração ou substituição do parecer anterior resulte de instrução completa.

Diante do exposto, DETERMINO:

1. o recebimento da documentação vinculada ao Ofício do Executivo nº 33/2026 e sua juntada integral ao processo de prestação de contas do exercício de 2024 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026, com a certificação das peças incorporadas;
2. a notificação pessoal de João Batista da Silva, Prefeito Municipal à época e responsável pelas contas, para que, em novo prazo integral de 15 (quinze) dias, contado da ciência inequívoca deste despacho e do acesso à documentação, apresente manifestação, defesa, justificativas, documentos e pareceres técnicos que entender pertinentes;
3. que a notificação seja instruída com cópia deste despacho e indique o seguinte endereço eletrônico oficial, no qual se encontra a documentação completa recebida pela Comissão:

<https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-do-executivo-no-33-2026-48189>

<https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/oficio-circulares-no-123-2026-48827>



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Maria José Gilli
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG

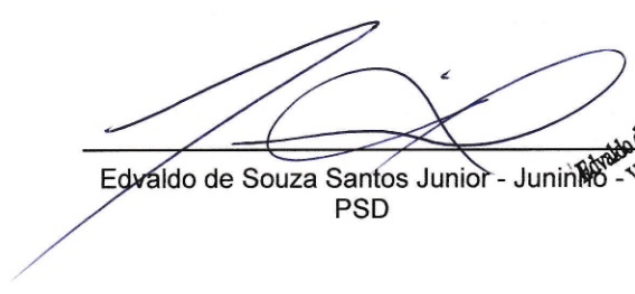
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

4. que a Secretaria assegure, durante todo o prazo, acesso integral aos autos e às peças juntadas;
5. o sobrestamento, no âmbito desta Comissão, dos atos destinados à apreciação conclusiva ou à submissão do processo ao Plenário até o término do prazo e a análise da manifestação, comunicando-se esta decisão à Presidência da Câmara;
6. encerrado o prazo, com ou sem manifestação, a certificação pela Secretaria e a imediata conclusão dos autos a esta Comissão, que deverá examinar os documentos supervenientes e as razões do responsável e deliberar, de forma motivada, pela ratificação, alteração ou substituição do parecer e da minuta do projeto de decreto legislativo e parecer anteriormente apresentados; e
7. a publicação deste despacho nos meios oficiais da Câmara.

A ausência de manifestação no prazo não será interpretada como confissão nem impedirá o prosseguimento do feito, que será decidido com base no conjunto dos elementos regularmente incorporados aos autos.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2026


Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho
PSD

Edvaldo de Souza Santos Junior
Vereador - "Juninho"



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Nenê, 32 - Centro - Extrema - MG - CEP:
Tel: (35) 3435-1306 - cartoriogilli@hotmail.com
Maria José Gilli - Oficial

Certidão de Notificação
Protocolo 11534 Registro 8604 Livro B-53 Pág. 24

Notificado: JOÃO BATISTA DA SILVA - CPF: 871.274.406-97
CERTIDÃO POSITIVA - Certifico que, em diligência realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 15h40, no endereço situado na Avenida Alceblades Gilli, nº 05, nesta cidade, procedi à entrega da notificação ao notificado, que ficou ciente do objeto da notificação e recebeu uma via, apondo sua assinatura na respectiva guia de recebimento, que fica arquivada neste Ofício. Por ser verdade, dou fé.
Diligência, redação e remissões desta Certidão: João Fernando Gilli – Escrevente Autorizado.
Extrema, 17/08/2026.

DILIGÊNCIAS REALIZADAS:

TENTATIVAS	DATA	HORA	OCORRÊNCIA
1	07/08/2026	08:40	Ausente / Não encontrado
2	11/08/2026	15:00	Ausente / Não encontrado
3	17/08/2026	15:40	Ciente, recebeu via.


Maria José Gilli - Oficiala

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Extrema - MG

SELO DE CONSULTA: KAH74413
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4715.7466.7031.3346
Quantidade de atos praticados: 14
Ato(s) praticado(s) por: Maria Solange Silva de Souza Lima - Substituta
Emol.: R\$ 173,90 - TFJ: R\$ 54,70
Valor Final: R\$ 228,60 - ISS: R\$ 3,23
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



***** Certidão e remissões encerradas. O restante desta página está em branco *****

SERVIÇO REGISTRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria José Gilli
Oficial
Maria Solange S. Souza Lima
Oficial Substituta
EXTREMA - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 21.417.084/0001-33

Rua Nenê, 32 - Centro - Extrema - MG - CEP:

Tel:(35)3435-1306 - cartoriogilli@hotmail.com

Maria José Gilli - Oficial

Recibo Número: 1296 - Protocolo: 11534 / Registro: 8604 Data: 05/08/2026

Recebi de CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, CNPJ: 19.038.603/0001-00 a importância de R\$ 302,63 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

Código	Ato	Qtd	Emol	Rec	TFJ	ISS	FDMP	Feage	Fegaj	FIC	Despesas	Total
5601-0	Registro Carta de Notificação	1	R\$ 16,10	R\$ 1,21	R\$ 5,47	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,10
5602-8	Protocolo de Notificação	1	R\$ 7,95	R\$ 0,60	R\$ 2,66	R\$ 0,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,37
5603-6	Intimação/Remessa Carta Notificação	1	R\$ 16,10	R\$ 1,21	R\$ 5,47	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,10
5604-4	Certidão de Notificação	1	R\$ 11,35	R\$ 0,85	R\$ 3,85	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,28
5605-1	Diligência no Perímetro Urbano	1	R\$ 24,69	R\$ 1,86	R\$ 8,36	R\$ 0,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,80	R\$ 106,20
8101-8	Arquivamento	9	R\$ 85,50	R\$ 6,48	R\$ 28,89	R\$ 1,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,58
Total			R\$ 161,69	R\$ 12,21	R\$ 54,70	R\$ 3,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,80	R\$ 302,63

Extrema, 17 de agosto de 2026


João Fernando Gilli - Escrevente



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 26/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e J.T. Indústria e Comércio de Cafés Ltda, CNPJ nº 07.305.281/0001-30. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste anual dos preços do Contrato nº 26/2026, celebrado com a empresa FABIANO RODRIGUES PEREIRA, em razão da atualização monetária prevista contratualmente. **Fundamentação legal:** O presente apostilamento fundamenta-se: no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; na Cláusula 8.3 do Contrato nº 26/2026, que prevê reajuste anual pelo IPCA; no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. **Justificativa:** O presente apostilamento visa promover a atualização dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto contratualmente. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e que o IPCA acumulado no período corresponde a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), procede-se ao reajuste dos preços contratados, sem alteração do objeto, das quantidades ou das demais condições originalmente pactuadas. **Data de Produção dos Efeitos:** 20 de agosto de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 28/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Olifrutty Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 33.308.501/0001-99. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste anual dos preços do Contrato nº 28/2026, celebrado com a empresa OLIFRUTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em razão da atualização monetária prevista contratualmente. **Fundamentação legal:** O presente apostilamento fundamenta-se: no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; na Cláusula 8.3 do Contrato nº 28/2026, que prevê reajuste anual pelo IPCA; no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. **Justificativa:** O presente apostilamento visa promover a atualização dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto contratualmente. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e que o IPCA acumulado no período corresponde a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), procede-se ao reajuste dos preços contratados, sem alteração do objeto, das quantidades ou das demais condições originalmente pactuadas. **Data de Produção dos Efeitos:** 20 de agosto de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



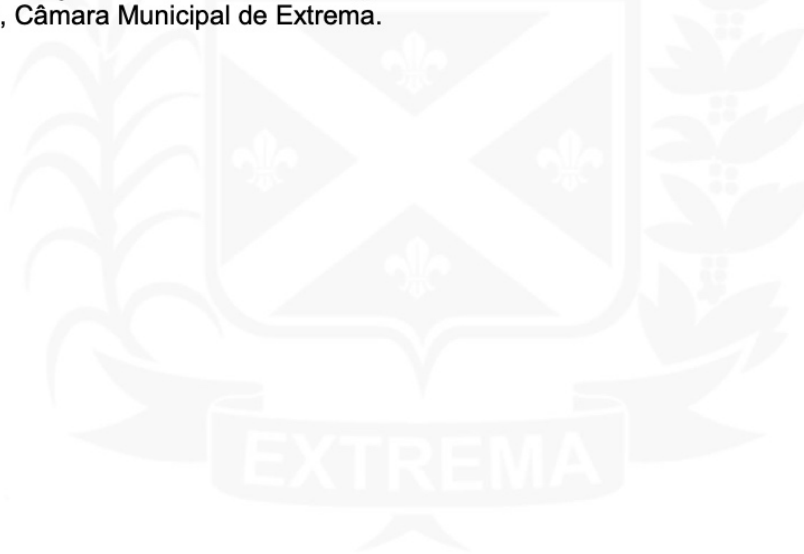
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 32/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025. Partes:

Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Danilo F Gomes Pinto, CNPJ nº 24.526.994/0001-42. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste anual dos preços do Contrato nº 32/2026, celebrado com a empresa DANILO F GOMES PINTO, em razão da atualização monetária prevista contratualmente.

Fundamentação legal: O presente apostilamento fundamenta-se: no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; na Cláusula 8.3 do Contrato nº 32/2026, que prevê reajuste anual pelo IPCA; no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. **Justificativa:** O presente apostilamento visa promover a atualização dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto contratualmente. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e que o IPCA acumulado no período corresponde a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), procede-se ao reajuste dos preços contratados, sem alteração do objeto, das quantidades ou das demais condições originalmente pactuadas.

Data de Produção dos Efeitos: 20 de agosto de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**